

Resolução CIB Nº. 073 de 15 de dezembro de 2006.

Dispõe sobre Credenciamento/Habilitação da Unidade Descentralizada de Reabilitação José Prudêncio Alves do município de Nova Xavantina do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I – Portaria Nº. 818/01/GM que ordena o sistema de hierarquização de Unidade de Reabilitação;
- II - A Portaria Nº. 141/2006/SES/GS/2003 que dispõe sobre o Programa de Incentivo de Microrregionalização II;
- III – Resolução Nº. 048 CIB de 06 /09/2005 que aprova os limites financeiros de recursos federais para Assistência Ambulatorial conforme Programação Pactuada e Integrada da Assistência – PPI;
- IV – Resolução CIB 048 de 06/09/2006 que aprova o remanejamento dos recursos financeiros federais destinados à assistência Ambulatorial Especializada e Hospitalar do Estado de Mato Grosso;
- V - O Processo Nº. 0312602-6 que solicita o credenciamento da Unidade Descentralizada de Reabilitação do município de Nova Xavantina;
- IV - O Memorando de Nº. 130/2006 de 30 /10/2006 da Coordenadoria Técnica /CRIDAC/SES/MT que emite parecer favorável ao pleito.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento/habilitação da Unidade Descentralizada de Reabilitação José Prudêncio Alves - Nível I do município de Nova Xavantina junto ao Sistema Único de Saúde – SUS para atendimento Ambulatorial de serviço de fisioterapia.

Art. 2º - O Limite Financeiro deste estabelecimento está aprovado de acordo com o Teto Financeiro estabelecido na Programação Pactuada e Integrada da Assistência- PPI/2005;

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT